



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**MESA EXECUTIVA: AMARILDO APARECIDO CORREA
FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, ÉLCIO ALVES DOS SANTOS, FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM, JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS, JULIANA DA SILVA, MICHELLE MATIE MORIKAWA, MINORU PAULO TAKAZAKI e WALDENEI SIMÕES, cujos nomes constam da folha de presença em anexo, realizou-se a TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Flávio José de Amorim e José Andrade dos Santos. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o vereador José Andrade dos Santos, para fazer a leitura bíblica. Prosseguindo determinou a Secretária da Casa, que procedesse a leitura da ATA da TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 03 de dezembro de 2018, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Em seguida determinou a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 493/2018, de 23 de novembro de 2018, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Acácio Secci, encaminhando resposta ao Requerimento nº 037/2018, o qual requer informações sobre a denominação nas ruas dos lotes do Residencial Ikeda; Ofício nº 510/2018, de 03 de dezembro de 2018, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Acácio Secci, encaminhando resposta ao Requerimento nº 038/2018, o qual requer informações sobre a coleta de lixo realizada pela empresa Sanetran em nossa cidade: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Projeto de Lei nº 087/2018, datado de 03 de dezembro de 2018, de autoria do vereador Waldenei Simões, Súmula: Dispõe sobre a concessão de Auxílio Transporte aos estudantes Universitários e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS, E EDUCAÇÃO SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA OPINAR; Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 03 de dezembro de 2018, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 084/2018, de 27 de novembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Município de Assaí, através do Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.273,97 (quarenta mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), no orçamento vigente e dá outras providências; Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 03 de dezembro de 2018, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

085/2018, de 14 de novembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera a organização da Procuradoria Jurídica e dos cargos de advogado e assessor de assuntos jurídicos, instituídos pelas Leis Municipais nº 1614/2018 e 1269/2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa e que disciplina o cargo efetivo de advogado, e dá outras providências; Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 03 de dezembro de 2018, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 086/2018, de 14 de novembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre o pagamento de honorários de sucumbência a procuradoria do município de Assaí, fixa critérios para rateio desses valores, e dá outras providências; Emenda nº 02 em conjunto com o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 064/2018 – Lei Orçamentária de 2019, Natureza da Emenda: Modificativa; Emenda nº 003 ao Projeto de Lei nº 064/2018, de autoria dos vereadores, Flavio José de Amorim, Waldenei Simões, Minoru Paulo Takazaki, José Andrade dos Santos, Élcio Alves dos Santos, Juliana da Silva e Amarildo Aparecido Correa e Parecer em conjunto das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 10 de dezembro de 2018, Súmula: Altera dispositivos do Projeto de Lei nº 064/2018, que estima a receita e fixa a despesa no Orçamento Geral do Município de Assaí para o exercício financeiro de 2019; Todos despachados A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Ofício nº 083/2018, de 10 de dezembro de 2018, de autoria do Senhor Luiz Minoru Shirai, Diretor do Departamento de Agricultura, encaminhando convite para participar da reunião da Indústria Villa Puree no dia 14 de dezembro às 14 horas em Santo Antônio do Paraíso; Ofício datado de 10 de dezembro de 2018, de autoria do Senhor Com. Valter Lúcio Teixeira da Silva, reiterando agradecimentos a esta Casa de Leis, que a exatamente um ano lhe outorgou a Comenda Ouro Branco; Convite para participar da Colação de Grau dos formandos do Centro Estadual de Educação Profissional, Maria Lydia Cescato Bomtempo, a realizar-se no dia 14 de dezembro de 2018, às dezenove horas; Convite de autoria do Prefeito Acácio Secci, para participar da cerimônia de inauguração da UBS Vila Nova Esperança, a realizar-se no dia 14 de dezembro de 2018, às dezesseis horas. Todos despachados AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Indicação nº 092/2018, de 07 de dezembro de 2018, de autoria do vereador José Andrade dos Santos: OFICIE-SE; Terminado os despachos, esgotado o tempo regimental, por Questão de Ordem o Vereador Antônio Menegildo Gavião Manoel, usou da palavra para solicitar que os Projetos de Lei constante na pauta da presente sessão fossem inseridos na presente Ordem do Dia e votados em única discussão e votação. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Élcio Alves dos Santos, solicitando que o Projeto de Lei sob nº 086/2018 que dispõe sobre o pagamento de honorários de sucumbência a procuradoria do município de Assaí, fosse apreciado em duas votações, haja vista que na sua opinião deve ser informado pela prefeitura se esses valores de sucumbência no momento esta sendo disponibilizado ao município ou ao estado. O Senhor Presidente deixou novamente livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém mais desejando usar da palavra, colocou em votação o pedido do vereador Antônio Menegildo Gavião Manoel, para que todos os projetos da pauta fossem inseridos na presente ordem do dia. Dada a votação foi aprovado por seis votos a dois o pedido do vereador Gavião, perdendo o objeto o pedido do vereador Élcio Alves dos Santos. Por questão de ordem o vereador Waldenei Simões



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

também solicitou que o Projeto de Lei sob nº 087/2018, de sua autoria, também fosse inserido na presente ordem do dia e votado em única discussão e votação, haja vista que já consta com os respectivos pareceres favoráveis a sua aprovação. O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido do vereador Waldenei Simões, ninguém desejando se manifestar, dada a votação foi aprovado por unanimidade de votos, ficando o projeto de lei sob nº 087/2018, incluso na presente ordem do dia. Em seguida o Senhor Presidente informou que conforme determina o Regimento Interno a eleição da Mesa Executiva será realizada na última Sessão Ordinária do ano, como primeiro ato do período da ordem do dia, portando o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos para composição e apresentação das chapas. Reaberto os trabalhos, passou-se a apresentação da Chapa nº 001 assim composta: Presidente: Amarildo Aparecido Correa – PSB, Vice Presidente: Élcio Alves dos Santos – PPS, Primeiro Secretário: Flávio José de Amorim – PSB, Segundo Secretário: Waldenei Simões – PR. Apresentada a Chapa concorrente, passou-se a votação, o Senhor Presidente comunicou que a votação será aberta e nominal, nos termos do Regimento Interno, em seguida solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada nominal em ordem alfabética dos senhores vereadores que deverão declarar a chapa em votarão. Encerrada a votação o Senhor Presidente proclamou que estava eleita a Chapa nº 01, por 08 votos favoráveis e um voto em branco da Vereadora Michelle Matie Morikawa, assim composta: Presidente: Amarildo Aparecido Correa – PSB, Vice Presidente: Élcio Alves dos Santos – PPS, Primeiro Secretário: Flávio José de Amorim – PSB, Segundo Secretário: Waldenei Simões – PR. Informou em seguida que a posse dos eleitos para a Mesa Executiva para o Biênio 2019-2020 se dará nos termos do Regimento Interno. Continuando passou-se aos demais itens da Ordem do Dia. O Senhor Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei nº 064/2018, datado de 28 de setembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Estima as receitas e fixa as despesas na Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Assaí para o exercício financeiro de 2019. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação; Emenda nº 02 com parecer em conjunto da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 064/2018 – Lei Orçamentária de 2019, Natureza da Emenda: Modificativa. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovada por unanimidade de votos em primeira e única discussão e votação; Emenda nº 003 ao Projeto de Lei nº 064/2018, de autoria dos vereadores, Flavio José de Amorim, Waldenei Simões, Minoru Paulo Takazaki, José Andrade dos Santos, Élcio Alves dos Santos, Juliana da Silva e Amarildo Aparecido Correa e Parecer em conjunto das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 10 de dezembro de 2018, Súmula: Altera dispositivos do Projeto de Lei nº 064/2018, que estima a receita e fixa a despesa no Orçamento Geral do Município de Assaí para o exercício financeiro de 2019. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovada por unanimidade de votos em primeira e única discussão e votação. Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 03 de dezembro de 2018, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 084/2018, de 27 de

